PROJETO DE LEI Nº 906/13

Considera de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores e Amigos do Rio Vermelho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

APROVA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores e Amigos do Rio Vermelho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores e Amigos do Rio Vermelho foi constituída em abril de 1986 e é uma entidade civil sem fins lucrativos que tem entre as suas finalidades estudar e obter soluções para os problemas da comunidade do bairro do Rio Vermelho, encaminhando-os e cobrando das autoridades competentes; estimular o espírito de solidariedade e comunidade entre os moradores, amigos e integrantes da AMARV, no sentido de melhorar a qualidade de vida no bairro; e promover e manter serviços assistenciais e corporativos, inclusive através de convênios com os organismos públicos e privados.

Diante disso, e, por entender a importância do trabalho realizado pela Associação para todos os moradores do bairro do Rio Vermelho, é que esperamos contar com o apoio desta Casa e dos edis para aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
ALADILCE SOUZA